



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI Nº 006/83

DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, APROVOU E EU
Prefeito Municipal SANCIONO, a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa
Anual (OPA), para o exercício financeiro de 1.984, por unanimidade de
votos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA,
aos 08 de novembro de 1.983.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA


Manoel Bezerra de Carvalho
Presidente